ALGODÃO

O excesso de oferta nos mercados interno e externo faz prever grande estoque no fim do ano comercial. Diante desta perspectiva, o governo está desincentivando a expansão da área cultivada da safra ora em plantio, que poderá ser em parte ocupada pelas lavouras de milho, feijão e arroz.

O plantio da próxima safra da região Centro-Sul está-se iniciando e novamente vêm à tona velhas questões. A disponibilidade do crédito de custeio, os preços recebidos pela safra recém-colhida, a situação de suprimento do mercado e a perspectiva de preços para a próxima colheita são as principais variáveis a influenciar a decisão de plantio do agricultor.

No ano passado, a disponibilidade de recursos foi bastante restrita, no âmbito do **Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR** (correção monetária plena mais 3% a.a.), e o suprimento de algodão no mercado, a partir de meados do ano, fazia supor que os preços em nível do produtor não seriam tão compensadores, em 1985. Mesmo assim, a área plantada expandiu-se em todos os estados produtores da região Centro-Sul, resultando numa produção sem precedentes. São Paulo e Paraná, os maiores estados produtores, aumentaram suas áreas cultivadas em quase 60%, o que, em conjunto, significou cerca de 350 mil ha a mais. Essa expansão proveio principalmente da substituição de lavouras como o milho e feijão, já que nesses estados, a fronteira agrícola está, há muito, inalterada.

ALGODÃO – ESTADOS SELECIONADOS – RECEITA BRUTA REAL[1] POR HECTARE – SAFRAS 1983/84 E 1984/85
(Cr$ milhão)

GRÁFICO 01

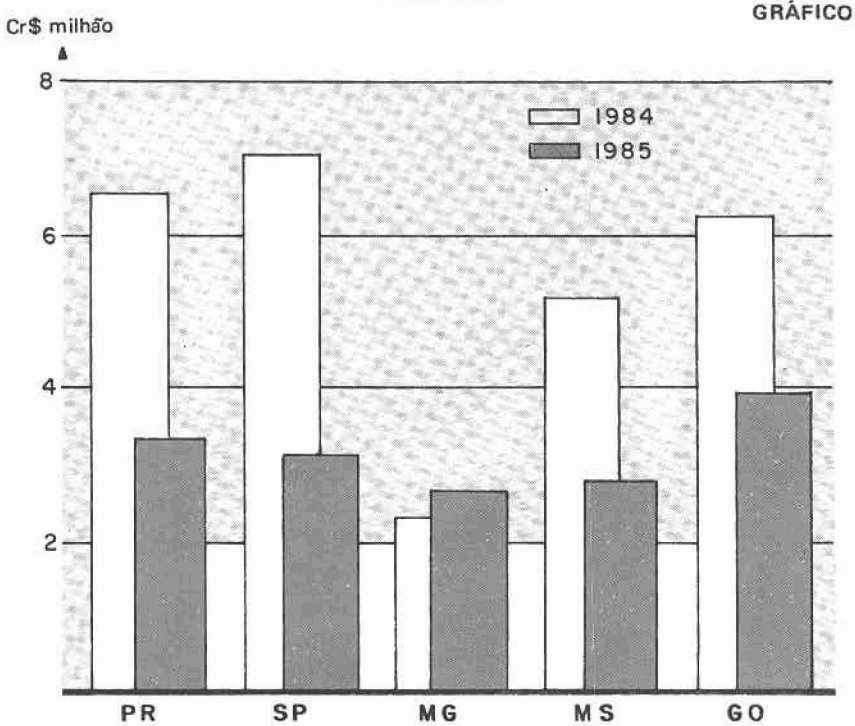

FONTE – IBGE e FGV/IBRE/CEA.
[1] Cruzeiros de julho/85 – IGP-DI.

O crescimento do plantio decorreu, assim, da boa rentabilidade da safra 1983/84 (ver Gráfico 01) e do preço básico da safra 1984/85, que incorporou o salto dado pela cotação do mercado, distanciando-se completamente da relação preço básico/preço mínimo. O preço básico fixado em 1984 garantia ao produtor uma remuneração bastante razoável, visto que seria corrigido pela **ORTN** durante oito meses, dois a mais do que nos anos precedentes. Mesmo que o agricultor vendesse sua produção para o governo, sua remuneração poderia ser boa. Vale destacar que, apesar de os preços de mercado terem ficado bem próximos do mínimo nos últimos anos, os produtores de algodão mantiveram praticamente constantes suas áreas cultivadas, à exceção do Paraná, que, na presente década, vem aumentando a área plantada (ver Gráfico 02). Assim, embora a produção no período 1980-85 tenha dobrado em todos os estados produtores, o maior incremento (53%) ocorreu justamente no último ano.

Para o plantio da safra 1985/86, o **VBC** foi reajustado em 238%, em-

bora, mais uma vez, o governo tenha mantido o mesmo nível de acesso ao crédito para pequenos e grandes produtores, visto que, em 1984/85, a categoria de médios foi extinta. Os pequenos produtores farão jus a adiantamento de 60% do **VBC**, os médios, 50% e os grandes, 40%. Deve-se observar que, no caso do algodão, o valor bruto da produção por ha, calculado em **MVR's** é muito elevado, mesmo nas pequenas propriedades. De acordo com o **Censo Agropecuário** de 1980, a produção se concentra nos estabelecimentos de menos de 100 ha nos estados cotonicultores do Centro-Sul, à exceção de Goiás, onde, nessa faixa, produziram-se apenas 9,5% do total, em 1980. Neste estado, 31% da produção provieram de propriedades na faixa de 200 ha a 1.000 ha e 51% do total, de estabelecimentos de 1.000 ha a 10.000 ha. Em contrapartida, no Paraná e no Mato Grosso do Sul, cerca de 23% da produção foram obtidos em estabelecimentos na faixa de 2 ha a menos de 10 ha (ver Quadro 07).

No tocante à propriedade da terra, no Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, boa parte dos produtores são arrendatários, com destaque para o último estado, onde cerca de 40% da produção de 1980 advieram dessa categoria. Além disso, no Paraná e São Paulo, 14,5% e 10%, respectivamente, da produção daquele ano foram cultivados por lavradores classificados como parceiros (ver Quadro 08). Esses dados censitários fazem supor que, mesmo sendo o algodão uma das lavouras que mais recebem crédito para o plantio, dado seu custo de produção elevado, uma parcela razoável de produtores não financia seu custeio no sistema formal de crédito, em razão da exigência do título de propriedade, pelo sistema bancário. Desse modo, variações nas normas de financiamento do **SNCR** têm menor impacto sobre a produção de algodão nesses estados, do que, por exemplo, em Goiás.

Em relação à próxima safra, su-

ALGODÃO – REGIÃO CENTRO-SUL – ÁREA COLHIDA POR ESTADO – 1974/75 – 1985/86
(mil ha)

GRÁFICO 02

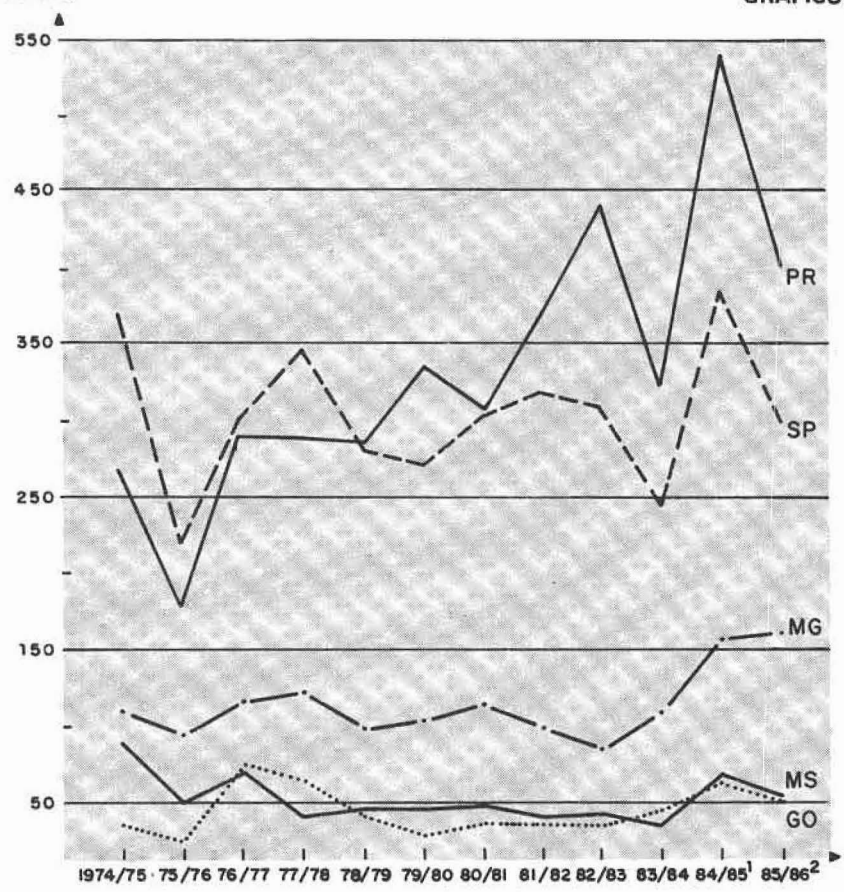

FONTE – IBGE até a safra 1984/85.

1 Dados preliminares – levantamento de agosto;

2 projeção com base em informações divulgadas por produtores, cooperativas e secretarias dos estados.

QUADRO 07 – ALGODÃO – ESTADOS SELECIONADOS – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE ÁREA TOTAL – 1980

GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)	PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO (%)				
	Paraná	São Paulo	Minas Gerais	Goiás	Mato Grosso do Sul
10 a menos de 100	60,3	50,2	42,0	9,5	53,9
10 a menos de 20	26,0	10,6	8,7	–	20,0
20 a menos de 50	24,8	22,7	18,8	2,6	24,2
50 a menos de 100	9,5	17,0	14,5	6,5	9,8
100 a menos de 1.000	15,1	40,3	48,0	39,1	20,3
100 a menos de 200	6,4	15,6	17,6	8,7	8,2
200 a menos de 500	5,4	17,4	18,1	19,4	6,4
500 a menos de 1.000	3,3	7,4	12,3	11,0	5,6
TOTAL	75,4	90,5	90,0	48,6	74,1

FONTE – Censo Agropecuário de 1980.

põe-se que novamente o preço do mercado ficará bem próximo do preço mínimo oficial, a ser fixado em 1º de abril de 1986. O excesso de oferta, que caracteriza hoje os mercados interno e externo, faz prever estoques elevados no final do ano comercial, impedindo qualquer estimativa que considere aumento nas cotações hoje vigentes (ver Gráfico 03).

A venda para o mercado internacional de parte dos excedentes só será viável com a cobertura do governo do diferencial relativo ao preço interno, que hoje chega a aproximadamente 30% para os tipos 7 para mais. Se o montante exportado até março de 1986 alcançar 150 mil t, como prevê programa da **CFP**, ainda assim, o país deverá ter um estoque de aproximadamente 200 mil t, basicamente em poder do governo. Tal perspectiva induziu as autoridades governamentais a procurarem desincentivar a expansão da área cultivada da safra algodoeira ora em plantio.

A intenção ficou patente na fixação do **VBC** e, de certo modo, no preço básico, que, apesar de inferior ao pretendido pelos produtores, ainda assim, garantir-lhes-á uma remuneração razoável (ver Quadro 09). Neste sentido, a área plantada na próxima safra deverá contrair-se em aproximadamente 20% no Centro-Sul, visto que os primeiros levantamentos do Paraná e São Paulo prevêem reduções nesse nível.

A lavoura do milho, melhor aquinhoada em incentivos, deverá ocupar as áreas liberadas pelo algodão. No Paraná, o feijão poderá também substituir o algodão, pois sua produção, a exemplo do que aconteceu com o milho, recebeu **VBC** e preço básico bastante estimulantes. Em Minas Gerais, a área plantada não deverá sofrer grandes alterações, pois, embora na região do Triângulo, o algodão deva ceder espaço ao milho, no Norte poderá até se expandir um pouco, devido aos excelentes rendimentos obtidos este ano. O Norte de Minas Gerais é a maior região produtora do estado e, na safra 1984/85, a boa distribuição das chuvas propiciou uma produtividade acima da média local, o que elevou substancialmente os ganhos do produtor, incentivando-o a investir na lavoura. Em Mato Grosso do Sul e Goiás, prevê-se uma queda de 10% a 15% na área a ser plantada.

QUADRO 08 – ALGODÃO – ESTADOS SELECIONADOS – PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR – 1980 (%)

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	Paraná	São Paulo	Minas Gerais	Goiás	Mato Grosso do Sul
Proprietário	59,3	61,2	82,6	85,0	48,7
Arrendatário	23,8	26,1	14,0	13,1	38,9
Parceiro	14,5	10,1	–	–	6,3

FONTE – Censo Agropecuário de 1980.

ALGODÃO – COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS NOS PORTOS DO NORTE DA EUROPA (CIF) – ANOS COMERCIAIS 1982/83 A 1984/85
(US¢ /libra-peso)

GRÁFICO 03

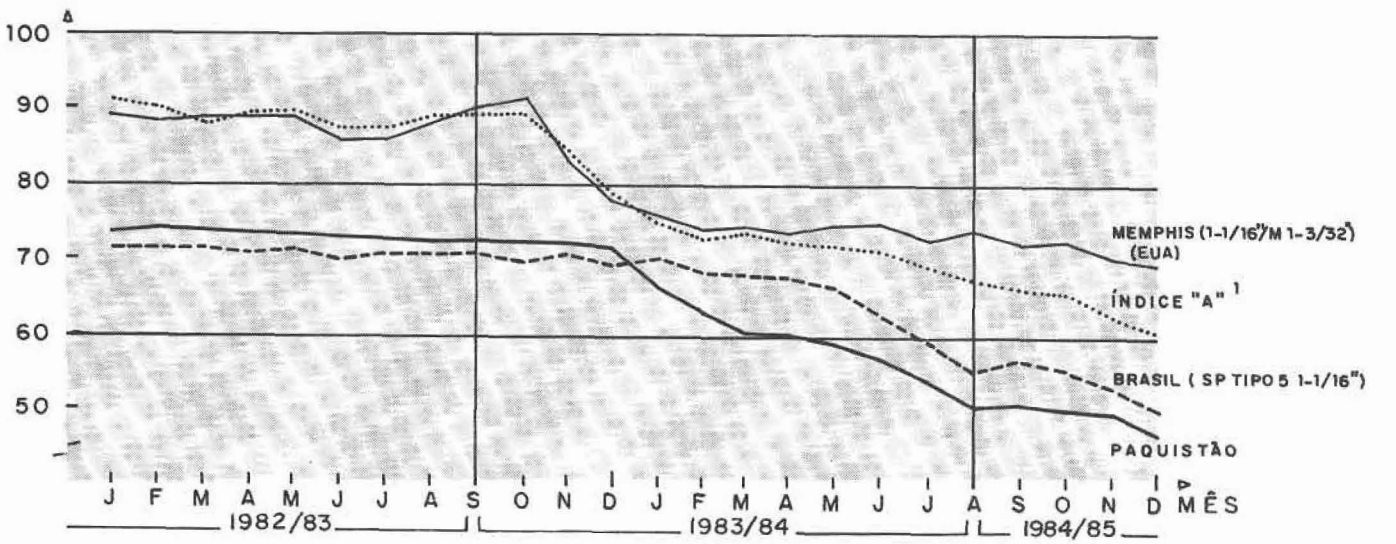

FONTE – Cotton Outlook e Cotton-Review of the World Situation.

[1] **Média dos cinco menores preços (dentre dez) dos diversos algodões cotados no norte da Europa (preços CIF).**

Em conjunto, as diminuições de áreas nos estados do Centro-Sul não serão suficientes para retornar aos níveis anteriores, mantendo-se, pois, a tendência de expansão da produção. Deve-se ressaltar, porém, que a maior incidência do **bicudo** em São Paulo e sua possível extensão ao Paraná, estado onde o manejo integrado de pragas já é bastante difundido, poderá prejudicar o desempenho da lavoura, em face das dificuldades e dos altos custos para o seu controle. No Nordeste, onde o **bicudo** já se alastrou por vários estados, estudos recentes dão como certa a extinção, a médio prazo, do algodão arbóreo. Esta lavoura não pode conviver com a praga, pois existe a recomendação de queima dos restos de cultura, a cada colheita, para interromper o ciclo de propagação. Convém lembrar, ainda, que, devido à grande participação de meeiros e arrendatários na produção de algodão do Centro-Sul, esta poderá reduzir-se além do esperado, em virtude do **Plano Nacional de Reforma Agrária**, que trouxe apreensões aos grandes proprietários. Poderia não ocorrer a renovação dos contratos de arrendamento e parceria, pois há o temor de futuras reivindicações de terras. Efetuando o plantio de suas próprias áreas, os proprietários talvez prefiram o milho devido ao seu menor custo e ao **VBC** concedido. Nos estados centrais, também o arroz poderia ocupar parte da área.

Quanto à demanda da matéria-prima, o desempenho da indústria têxtil no primeiro semestre superou as expectativas, apesar da elevada redução das vendas para o exterior. A queda nos preços reais do algodão, e a melhoria dos salários, favoreceram as vendas do comércio especializado, que se processaram em níveis superiores às observadas no mesmo período de 1984 (ver Gráfico 04). A recuperação do mercado interno poderá, no entanto, não ocorrer, caso a indústria continue majorando seus preços de modo a recuperar o que perdeu durante o período de recessão

QUADRO 09 – REGIÃO CENTRO-SUL – COMPARATIVO ENTRE PREÇO MÍNIMO[1], PREÇO BÁSICO E CUSTO OPERACIONAL[2] PARA OS PRINCIPAIS PRODUTOS – SAFRA 1985/86

PRODUTO	PREÇO BÁSICO SAFRA 1985/86 (Cr$) A	CUSTO OPERACIONAL SAFRA 1985/86 (Cr$) B	A/B	PREÇO MÍNIMO PROJETADO SAFRA 1985/86 (Cr$) C	PREÇO RECEBIDO[3] SAFRA 1984/85 (Cr$) D	C/D
Algodão (15 kg)	33.840	209.403	1,15	68.356	22.735	3,00
Arroz irrigado (50 kg)	61.200	44.884	1,36	123.624	42.650	2,89
Feijão (60 kg)	155.040	112.606	1,38	201.889	78.780	2,56
Milho (60 kg)	37.200	35.526	1,05	75.144	26.540	2,83
Soja (60 kg)	59.040	57.898	1,02	119.260	47.400	2,52

FONTE – CFP e FGV/IBRE/CEA.

1 Preço projetado para abril de 1986, com base numa correção monetária média no período setembro/abril de 9,2%. No caso do feijão, o preço mínimo é fixado a partir de 1º de novembro;

2 calculado pela CFP;

3 média simples dos três meses em que se concentra a comercialização no nível do produtor:
março a maio: algodão, arroz e milho;
fevereiro a abril: feijão;
abril a junho: soja.

BRASIL – COMÉRCIO GERAL – INDICADOR DO NÍVEL DE CONSUMO (INC) – VARIAÇÃO ACUMULADA[1] (VALORES REAIS) – 1981-85

GRÁFICO 04

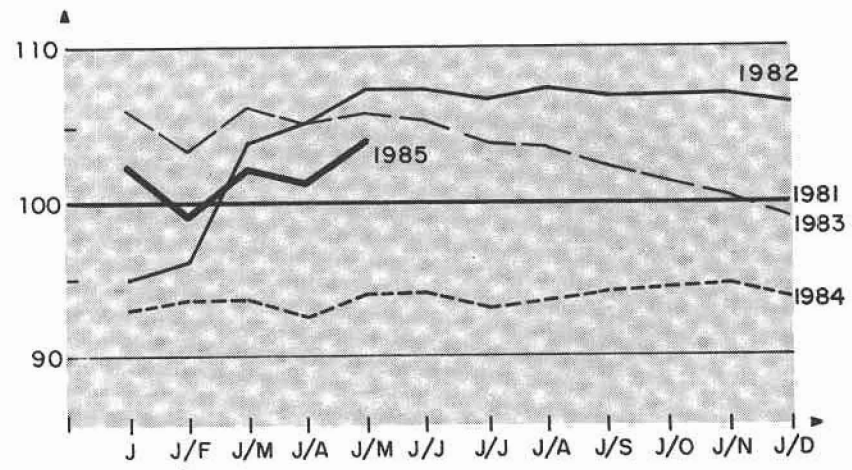

FONTE – Ministério da Indústria e do Comércio.

1 Base – igual período do ano anterior;

2 deflator específico para cada ramo do comércio.

mais aguda (meados de 1983 até o final do terceiro trimestre do ano passado). A evolução dos preços reais do algodão no mercado atacadista e dos produtos manufaturados têxteis ilustra esta situação. A indústria não foi capaz de repassar ao consumidor a alta do algodão ocorrida de meados de 1983 até o início de 1984, temerosa de uma retração ainda maior na época. Aos primeiros sinais de recuperação, no entanto, seus preços dispararam, tentando recuperar as perdas anteriores. Dessa forma, embora o preço real do algodão no início do ano se mantivesse inferior ao de 1984, os produtos têxteis experimentaram majorações constantes e superiores às taxas de inflação. A vigilância do **CIP** deverá frear esse processo, não obstante o mercado vir suportando os aumentos sem reflexo aparente nas vendas.

A queda das taxas de inflação, se houver, deverá propiciar a manutenção do ritmo dos negócios, compensando a contração das exportações. Depois de conseguir um recorde em 1984, os exportadores enfrentam atualmente um período de desaquecimento, podendo-se prever para este ano um declínio na receita de aproximadamente 20%, visto que também o preço médio de exportação vem caindo continuamente para a maioria dos produtos. A existência de excedentes de algodão no mercado internacional, além de reduzir as cotações da fibra, avilta os preços dos produtos manufaturados, devido ao aumento da oferta por parte de regiões como **Formosa** e **Hong Kong**, grandes importadores da matéria-prima. A produção mundial, que ficou praticamente estabilizada no nível de consumo, no período 1981/84, deu um salto na atual safra, passando de 67,8 milhões de fardos, em 1983/84, para 85 milhões, em 1984/85. Como o consumo deve manter-se em torno de 70 milhões, o excedente irá inflar os estoques, que devem alcançar 40 milhões de fardos no final do ano comercial, contra 25 milhões em setembro no ano passado.

QUADRO 10 – ALGODÃO – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA MUNDIAL – 1980/81 A 1985/86
(milhões de fardos)

ANO	ESTOQUE INICIAL	PRODUÇÃO	OFERTA TOTAL	CONSUMO	ESTOQUE FINAL
1980/81	21,8	65,0	86,8	65,9	20,9
1981/82	20,9	71,1	92,0	66,1	25,9
1982/83	25,9	68,1	94,0	68,2	25,8
1983/84	25,8	67,8	93,6	69,0	24,6
1984/85[1]	24,6	85,0	109,6	69,7	39,9
1985/86[2]	39,9	77,9	117,8	71,1	46,7

FONTE – Cotton – Foreign Agriculture Circular – USDA.
[1] Estimativa referente ao mês de julho de 1985;
[2] projeção.

Em 1985/86, a produção poderá apresentar ligeiro decréscimo, mas os estoques finais possivelmente crescerão mais uma vez, chegando próximo aos 45 milhões de fardos, ou seja, cerca de 65% do consumo estimado para o período (ver Quadro 10). Desse modo, é mínima a possibilidade de aumento das cotações de algodão no médio prazo, a não ser que ocorra algo que prejudique a safra 1985/86.

A manutenção dos atuais níveis de preços no mercado externo, além de atuar como um fator inibidor da exportação de têxteis, dificultará as vendas de algodão em pluma programadas para este ano e 1986.

A situação superavitária interna não deverá alterar-se de forma considerável no próximo ano, mesmo com o declínio previsto na produção da região Centro-Sul, que provavelmente se aproximará de 560 mil t, correspondendo a 90% do consumo estimado para 1986. Como, na melhor das hipóteses, o estoque interno em março próximo será de 200 mil t e a safra do Nordeste, em 1986, não se reduzirá, devido aos bons preços atualmente pagos aos produtores, o excedente continuará bastante elevado. Desse modo, os preços do algodão manter-se-ão em baixa, bem próximos ao mínimo a ser fixado em 1º de abril (Cr$ 69 mil/@, aproximadamente).

A **colagem** dos preços de mercado ao mínimo poderá acarretar novamente, em 1986, os problemas de administração e colocação dos estoques no mercado, que caracterizaram o corrente ano. Além disso, caso as taxas de inflação sejam, na época, declinantes, a indexação dos preços dos produtos comprados pela **CFP** deixará o governo em posição bastante desconfortável. Nesse momento, a opção provável será colocar o produto no mercado a um preço que não remunere o capital investido às mesmas taxas cobradas pelos **EGF's**, ou seja, correção monetária e juros de 3% a.a., mais despesas diversas. Isto já ocorreu este ano na comercialização de diversos produtos, causando polêmica entre os órgãos envolvidos na administração dos estoques, o que retardou a entrada do algodão no mercado. Enquanto a comercialização do algodão estiver **amarrada** aos custos dos **EGF's**, a formação dos estoques será sempre onerosa e problemática. Neste caso, ou o governo federal muda a remuneração do crédito dos empréstimos ou assume o subsídio relativo à sua recolocação no mercado. Vale notar que, devido a dificuldades de tabelamento dos produtos no varejo, o diferencial de preço dificilmente será repassado ao consumidor, sendo apropriado mais uma vez pelos agentes que atuam no atacado.